

D.R. DAS COMUNIDADES

Despacho n.º 1091/2010 de 11 de Novembro de 2010

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril, delego, no técnico superior e Coordenador do Gabinete de Emigração e Regressos, Dr. Paulo César Câmara Teves, as seguintes competências:

1 – Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;

2 – Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;

3 - Determino que nas ausências, faltas e impedimentos do técnico superior e Coordenador do Gabinete de Emigração e Regressos, Dr. Paulo César Câmara Teves, seja o mesmo substituído pela técnica superior, Dra. Sónia Isabel Maciel Nunes Duque, incluindo a substituição as competências agora delegadas;

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura;

5 - É revogado o despacho n.º 962/2010, de 1 de Outubro de 2010, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 196 de 12 de Outubro de 2010.

3 de Novembro de 2010. - A Directora Regional das Comunidades, *Maria da Graça Borges Castanho*.